

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO DAS COTAS DA 7ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII UBS (BR) RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

CNPJ/MF Nº 28.152.272/0001-26

Código ISIN nº BRUBSRCTF000

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa Segmento ANBIMA:

Títulos e Valores Mobiliários

Código de Negociação na B3 nº UBSR11



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.652.684/0001-62 (“**Coordenador Líder**”), em conjunto com **PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 e demais coordenadores contratados **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, 18º andar, CEP 22250-906 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.293.225/0001-25, **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, Sobreloja, CEP 01310-919 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.997.804/0001-07, e **FATOR S.A. CORRETORA DE VALORES**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 12º andar, CEP 04530-001 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 63.062.749/0001-83 (“**Coordenador Contratado**” e, em conjunto com “**Coordenadores da Oferta**”), com a participação das instituições intermediárias, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e convidadas a participar da Oferta, exclusivamente, para efetuar esforços de colocação das Cotas da 7ª (Sétima) Emissão junto aos Investidores da Oferta (conforme definidos no Prospecto) (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Instituições Participantes da Oferta**”), vêm a público comunicar ao mercado (“**Comunicado de Resultado Final de Alocação**”) que **(1)** no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto), foram subscritas e integralizadas, pelos atuais Cotistas do Fundo, 597 (quinhentas e noventa e sete) Cotas da 7ª (Sétima) Emissão, já considerado neste número as cotas objeto de retratação; **(2)** no âmbito do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional (conforme definido no Prospecto), foram subscritas e integralizadas, pelos atuais Cotistas do Fundo, 16 (dezesseis) Cotas da 7ª (Sétima) Emissão; e **(3)** serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta 393.363 (trezentas e noventa e três mil, trezentas e sessenta e três) Cotas da 7ª (Sétima) Emissão, totalizando o montante total da Oferta de R\$ 393.976 (trezentas e noventa e três mil, novecentas e setenta e seis) Cotas da 7ª (Sétima) Emissão, equivalente a R\$ 39.397.600 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).

Considerando que foi atingido o Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto), a Oferta não foi cancelada e todos os Cotistas e Investidores da Oferta tiveram seus Pedidos de Reserva ou suas ordens de investimento, conforme aplicável, acatados.

Nos termos do artigo 14, § 2º, da Instrução CVM 400/03, o Montante Inicial da Oferta não foi acrescido em 20% (vinte por cento), ou seja, em 800.000 (oitocentas mil) Cotas, correspondente a R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) (“**Cotas do Lote Adicional**”).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado Final da Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 7ª (Sétima) Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário - FII UBS (Br) Recebíveis Imobiliários (“**Prospecto**”).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Coordenador Líder e as Instituições Participantes da Oferta alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA 7ª EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS”

São Paulo, 11 de Agosto de 2020

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES CONTRATADOS



ADMINISTRADOR



CONSULTORA DE
INVESTIMENTO



ASSESSOR LEGAL



LUZ